

RESOLUÇÃO Nº009/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião na data de 08 de maio de 2024, mais especificamente sobre o Termo de Fomento nº 001/2023 CADI/ARTERIS, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-- Aprovar o aditivo de prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 001/2023 – SIT 60733 por mais 60 (sessenta) dias, sendo o fim de vigência em 07/10/2024, bem como aprovar a alteração da servidora responsável pela Gestão/Fiscalização do referido Termo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná